



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

A Vereadora e os Vereadores abaixo-assinados, nos termos do Art. 129 do Regimento Interno, apresentam a Vossa Excelência o presente Pedido de Providência, para após ouvido o Plenário desta Casa de Leis, ser encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. Valber Vargas**, sugerindo que a Administração Pública Municipal, por meio dos órgãos municipais competentes, estude a possibilidade de realizar um estudo de viabilidade técnica para providenciar a elaboração de um Plano Municipal de Contingência para Enchentes e Inundações no município de Conceição do Castelo.

O Plano Municipal de Contingência é instrumento essencial para a organização das ações de prevenção, preparação e resposta a situações de emergência e calamidade pública, especialmente em casos de enchentes, inundações, deslizamentos e outros eventos adversos.

Considerando a ocorrência recorrente de períodos de chuvas intensas que podem ocasionar alagamentos, enxurradas e inundações, torna-se indispensável que o Município disponha de um planejamento técnico e estratégico capaz de organizar ações preventivas e emergenciais.

O Plano Municipal de Contingência para Enchentes e Inundações é um instrumento fundamental de gestão, pois estabelece protocolos claros de atuação antes, durante e após eventos adversos, definindo responsabilidades, fluxos de comunicação, estratégias de monitoramento, pontos de apoio, locais para abrigamento temporário, rotas de evacuação e medidas de assistência à população atingida.

Considerando a importância da atuação integrada entre o Poder Executivo e o Poder Legislativo, bem como a necessidade de transparência das ações administrativas, torna-se fundamental que esta Casa tenha acesso ao referido documento, a fim de acompanhar, fiscalizar e contribuir com eventuais sugestões que visem ao aprimoramento das políticas públicas de proteção à população.

Ressalta-se que o Plano de Contingência deve estar alinhado às diretrizes da Defesa Civil e à Lei nº 12.608/2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, reforçando a responsabilidade dos entes municipais na adoção de medidas preventivas e de resposta a desastres.



Autenticar documento em <https://cmcc.sp.online.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003900390039003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the word 'Orcas' written vertically.

Processo: 10943/2026

Tipo: Pedido de Providência: 84/2026

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 18/03/2026 09:59:01

Procedência: Sérgio Paulo Batista de Souza

Assunto: Sugere que a Administração Pública Municipal, por meio dos órgãos municipais competentes, estude a possibilidade de realizar um estudo de viabilidade técnica para providenciar a elaboração de um Plano Municipal de contingência para enchentes e inundações no município de Conceição do Castelo.





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

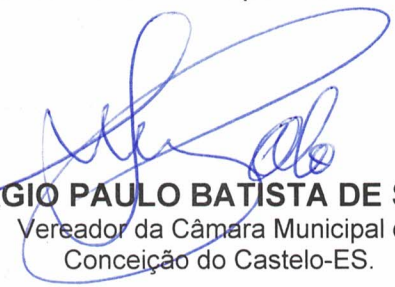
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

Nesse sentido, a elaboração do referido plano também contribui para captação de recursos estaduais e federais, uma vez que demonstra organização administrativa e compromisso com a prevenção e redução de riscos.

Visando à proteção da população, à redução de danos materiais e à preservação de vidas, solicita-se a adoção das medidas necessárias para a elaboração e implementação do referido Plano.

Certos de contar com a aprovação dos nobres companheiros e do atendimento do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, antecipadamente agradecemos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, em 04 de março de 2026.



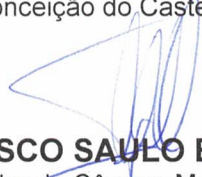
SÉRGIO PAULO BATISTA DE SOUZA

Vereador da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES.



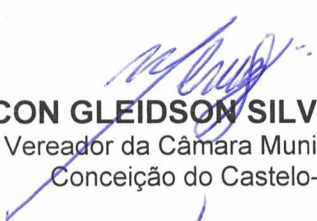
ANDRÉIA DE ANDRADE DALBÓ

Vereadora da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES.



FRANCISCO SAULO BELISÁRIO

Vereador da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES.



MAYCON GLEIDSON SILVA DA CRUZ

Vereador da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES.



SAULO MARETO

Vereador da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES.

